



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.513/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.513/2017, de 25 de outubro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato de Rateio, sendo que a título de contribuição mensal, o Município desembolsará 50 % do valor da mensalidade em relação aos outros consorciados que é de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) por habitante. De acordo com a estimativa do IBGE/2019, o município de Santa Tereza tem uma população de 1.729 habitantes. O valor a ser pago será de R\$ 0,205 por habitante, totalizando o valor de R\$ 354,45 (trezentos e cinquenta quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensal para a taxa administrativa do Consórcio, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.336/2019, de 28 de novembro de 2019.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.513/2017, que autoriza o município de Santa Tereza a ratificar o Protocolo de Intenções com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari - CONSISA VRT e dá outras providências.

Busca-se com essa alteração aumentar o valor da TAXA ADMINISTRATIVA, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato de Rateio.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal

ATA ASSEMBLEIA Nº 02/2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI, CONSISA – VRT, PARA DISCUSSÃO SOBRE A SEGUINTE PAUTA: 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO; 2 – RATIFICAÇÃO DA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO CONSÓRCIO; 3 – ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA; 4 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA ENTIDADE PARA EXERCÍCIO 2020; 5 – ASSUNTOS GERAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Associação dos Municípios do Vale do Taquari - AMVAT, situada à Rua Pinheiro Machado, nº 319, na cidade de Estrela, RS, reuniram-se os Municípios associados ao CONSISA – VRT, representados pelos respectivos Chefes dos Poderes Executivos Municipais na condição de Prefeitos Municipais e ou seus representantes na forma da Lei, conforme lista oficial de presença em apartado, que resta considerada como parte da presente, em pleno exercício dos mandatos e representando os respectivos municípios. Dando início à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI, CONSISA – VRT, PARA DISCUSSÃO SOBRE A SEGUINTE PAUTA: 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO; 2 – RETIFICAÇÃO DA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO CONSÓRCIO; 3 – ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA; 4 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA ENTIDADE PARA EXERCÍCIO 2020; 5 – ASSUNTOS GERAIS.** Inicialmente o Presidente deu as boas-vindas a todos e conforme a pauta apresentou o primeiro assunto da pauta que tratou sobre o ponto 1 – **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO, considerando o período de agosto/2018 a julho/2019**, sendo para Programa SAMU 192, os seguintes repasses: Recurso Federal, R\$ 1.811.930,50, 30,61% do financiamento; Recurso Estadual, R\$ 785.111,41, 13,26% do financiamento; Recurso Municipal, R\$ 3.322.296,40, 56,13% do financiamento, sendo que desse valor Taxa Normal - R\$ 2.903.883,72, Taxa Extra - R\$ 418.412,68, TOTAL - R\$ 5.919.338,31. Foram feitos 5.231 no período, sendo através das Unidades Básicas (5) um total de 4.138 e da Unidade Avançada 1.093. Já para o CENTRO REGIONAL DE OFTALMOLOGIA DE ENCANTADO foram repassados R\$2.809.234,46, sendo de Recurso Federal/Produção Mensal R\$1.609.560,86; Recurso Federal, Cirurgias APAC/FAEC, R\$ 922.833,60; e, Recurso Estadual, Incentivo para Cirurgias R\$ 276.840,00. O montante total de procedimentos é de 108.847, correspondente a R\$2.957.059,42, detalhando-se em 14.788 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, no valor de R\$147.880,00; 92.250 EXAMES DIVERSOS, correspondentes a R\$1.145.059,01; 597 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DIVERSOS no total de R\$ 72.172,41; 1.212 CIRURGIAS DE CATARATA no valor de R\$ 1.591.948,00. A CENTRAL DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS, apurou que os municípios associados adquiriram no mesmo período o total de R\$ 10.416.736,31 de medicamentos dando suporte à assistência farmacêutica municipal. Relativamente ao Chamamento Público na área de MEIO AMBIENTE, expôs que os municípios iniciaram a contratação dos serviços em abril/2020, totalizando R\$7.340,00 em serviços adquiridos até então. Relativamente aos SERVIÇOS DE SAÚDE, em complemento ao Sistema Único de Saúde com recursos municipais, houve a compra de 259.569 procedimentos a R\$5.400.332,40, assim discriminados: 146 Cirurgias de Catarata no valor de R\$138.206,52; 143 Cirurgias Eletivas no valor de R\$241.500,00; 12.111 Consultas Especializadas, no valor de 936.041,23; 193.773 Exames Laboratoriais no valor de R\$1.942.892,85; 42.517 sessões de Fisioterapia no valor de R\$1.195.559,60; 335 Mamografias no valor de R\$22.713,00; 4.800 classificados em Outros Exames, no valor de R\$318.022,45; 3.030 Radiografias no total de R\$90.795,65; 224 Remoções no total de R\$269.332,55; 264 Tomografias no total de R\$96.666,29; 2.170 Ultrassonografias no total de R\$146.762,26; 56 cirurgias eletivas de Vasectomia por R\$28.840,00. Ao ponto de pauta 2 – **RETIFICAÇÃO DA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE/MEIO AMBIENTE DO CONSÓRCIO**, foi aprovado um reajuste de 3,6% para todos os procedimentos de saúde (a contar de outubro/2019), bem como a inclusão de novos procedimentos, conforme discutido e sugerido pela Câmara Setorial da Saúde formada por Secretários de Saúde da região de abrangência do CONSISA VRT. Tal reajuste de 3,6% foi estendido e aprovado aos procedimentos de Meio

Ambiente (a contar de outubro/2019), que conta com empresas cadastradas junto ao Consórcio. Serão publicados novos processos de chamamento público às áreas de saúde e meio ambiente contemplando novos serviços e prestadores de serviços interessados, a partir de outubro/2019. Na sequência o Prefeito Klaus, passou a tratar sobre o ponto de pauta número 3 – **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E NOVA RESOLUÇÃO DE CARGOS**, considerando o que foi apresentado e aprovado, fica trocada a descrição de cargo de Encarregado de Almoxarifado para Supervisor de Almoxarifado; bem como, aprovada nova resolução de cargos alterando a descrição das funções de Secretário Executivo; Coordenador do DIS/CONSISA VRT; Coordenador de Gestão e Planejamento; Supervisor Financeiro; Supervisor de Almoxarifado e Assessor Farmacêutico. O próximo ponto de pauta 4 – **APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA ENTIDADE PARA EXERCÍCIO 2020**, apresentado pelo Presidente com auxílio da Contadora Viviane tratou-se do orçamento da entidade para o exercício financeiro de 2020, considerando a estimativa populacional IBGE publicada no final de agosto/2019. Foram propostas (e por fim aprovadas) as seguintes taxas para o exercício de 2020: Manutenção do Consórcio RECURSO LIVRE – taxa de R\$ 0,41 per capita (aplicou-se uma média ponderada dos índices de IGPM e IPCA acumulado médio do último ano - visto serem os índices que baseiam os reajustes das despesas do consórcio - sobre a atual taxa de R\$ 0,38). Para Manutenção do Programa SAMU 192, foi aprovada a taxa de R\$0,75 per capita (considerou-se os índices de IGPM e IPCA acumulado médio do último ano sobre as despesas do programa, bem como considerou-se o aumento de receita referente à adesão e participação do município de Cruzeiro do Sul ao Programa a partir de agosto/2019, somando-se R\$0,01 sobre a atual taxa de R\$0,74). Já para manutenção do Programa SAE, foi aprovada a taxa de R\$0,21 per capita (somando-se R\$0,01 sobre a atual taxa de R\$0,20). Assim, tem-se a seguinte projeção do Orçamento para 2020, considerando a execução dos contratos de rateio acima bem como a estimativa de auferir Outras Receitas (rendimentos financeiros, multas e taxas de serviços administrativos) na casa de R\$93.600,00 (nos diversos recursos): Recurso Livre Taxa Administrativa, R\$ 1.777.938,86; Taxa SAMU R\$6.247.360,16; Taxa SAE R\$259.581,20; Medicamentos R\$10.543.000,00, Prestação de Serviços R\$8.265.000,00, totalizando um Orçamento de R\$ 27.092.880,22. Igualmente, foi aprovada a continuidade da retenção das taxas no valor creditado do ICMS aos municípios ou através de depósito dentro do mês de competência para fins de garantia e manutenção dos serviços. Em seguida, Prefeito Klaus junto ao Secretário Nilton, colocaram em pauta, discutindo com os presentes, a situação dos repasses atrasados do recurso SAMU Estadual: Considerando que o Governo do Estado do RS comprometeu-se a repassar algumas competências que constam em atrasado para os Municípios (dos períodos 2014 a 2018); Considerando que tais recursos atrasados serão repassados, como sempre, para os Municípios que contam com as Bases SAMU; Considerando ainda que como todos os Municípios participantes do Programa contribuíram com receitas próprias para cobrir o passivo do SAMU (passivo acumulado de 2014 a 2017) mediante pagamento de TAXA EXTRA ao longo do ano de 2018, e não somente os que contam com as Bases; FICOU ACORDADO QUE, do recebimento de tais competências, os Municípios Base NÃO DEVEM reter o valor para si e sim repassar ao Consórcio, que irá aplicar tais valores e futuramente definirá em Assembleia de Prefeitos se devolverá o montante para todos os Municípios (na proporção de contribuição da Taxa Extra de 2018) ou se utilizará nas despesas do Programa e assim diminuir a Taxa de Rateio ou dispensar alguma mensalidade dos entes consorciados. Na sequência, o Presidente Klaus também apresentou valores a título de DEVOLUÇÃO DE IRRF e RENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS, relatando que em 15/07/2019 foi devolvido aos Municípios o montante de R\$ 104.096,26 de IRRF (que incidiu sobre a Folha de Pagamento do Consisa e sobre as NF dos Prestadores de Serviços) e Rendimentos referentes ao PRIMEIRO SEMESTRE de 2019 e também o acumulado de alguns prestadores em exercícios anteriores. A estimativa de devolução para o SEGUNDO SEMESTRE de 2019 é de R\$ 95.000,00. Ainda, relatou que o Consórcio está se organizando financeiramente para repassar aos Municípios (devolver) o saldo acumulado de IRRF de anos anteriores que ainda constam na Contabilidade. Na continuidade, Prefeito Klaus junto do Secretário Executivo Nilton e da Coordenadora de Gestão e Planejamento Lucilene, abordou o ponto de pauta número 5 – **ASSUNTOS GERAIS**, expondo as LICITAÇÕES ATIVAS – REGISTRO DE PREÇOS: Medicamentos, registro válido até junho/2020 – Já empenhado: R\$ 2.491.939,50; Material médico-hospitalar, registro válido até novembro/2019 – Adesões no

valor de R\$ 367.035,23; **Material** automotivo, registro valido até maio/2020 – Adesões no valor de R\$ 399.698,21; **Videomonitoramento**, registro válido até abril/2020 – Adesões no valor de R\$ 2.509.856,16. Da mesma forma, foram sugeridas e aprovadas as novas licitações a serem implantadas pelo Consórcio atendendo os municípios associados, como manutenção da Iluminação pública; Serviços de gerenciamento, controle e fiscalização de telefonia móvel pessoal. Da mesma forma, colocou-se em votação e restaram aprovadas minutas de resolução para pré-qualificação de marcas a futuros processos licitatórios; minuta de resolução para alteração do organograma que dispõe da estrutura administrativa do consórcio. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente em Exercício do CONSISA VRT e por mim, Nilton da Silva Rolante, Secretário para o presente ato. Estrela, RS, 24 de setembro de 2019.

LISTA DE PRESEÇA – ASSEMBLEIA GERAL 24/09/2019

Hora: 9h Local: AMVAT - ESTRELA

MUNICÍPIO/PREFEITO(A)	ASSINATURA	VICE-PREFEITO(A)	ASSINATURA
Anta Gorda Prefeito: Celso Casagrande		Adalena Gehlen Zanchin	
Arroio Do Meio Prefeito: Klaus Werner Schnack		Eluise Hammes	
Arvorezinha Prefeito: Rogerio Felini Fachinetto		Elisabete Bonet de Mello Musselin	
Bom Retiro Do Sul Prefeito: Edmilson Busatto		Eder Eduardo Muller Ciceri	
Boqueirão Do Leão Prefeito: Paulo Joel Ferreira		Dil Marcos Richesky Silva	
Canudos Do Vale Prefeito: Luiz Alberto Reginatto		Vilson Pedro Schmitt	
Capitão Prefeito: Paulo Cesar Scheidt		Daniel Hunhoff	
Colinas Prefeito: Sandro Ranieri Herrmann		Regina Beatris Sulzbach	
Coqueiro Baixo Prefeito: Jocimar Valer		Valmor José Salvi	
Cruzeiro do Sul Prefeito: Lairton Hauschild		João Dullius	
Dois Lajeados Prefeito: Tiago Grando		Fabiana Giacomini	



Doutor Ricardo Prefeita: Cateia M. Santin Borsatto Rolante	Alvaro Jose Giacobbo
Encantado Prefeito: Adroaldo Conzatti	Enoir Agostinho Cardoso
Estrela Prefeito: Carlos Rafael Mallmann	Valmor Jose Griebeler
Fazenda Vilanova Prefeito: Jose Luiz Cenci	Roque Carlos De Vargas
Forquetinha Prefeito: Paulo Jose Grunewald	Rene Luis Becker
Ilópolis Prefeito: Edmar Pedro Rovadoschi	Fernando Dapont
Imigrante Prefeito: Celso Kaplan	Charles Porsche
Itapuca Prefeito: Marcos J. Scorsatto	Delmir Tomasi
Lajeado Prefeito: Marcelo Caumo	Gláucia Schumacher
Marques De Souza Prefeito: Edmilson Amauri Dorr	Lucas Alberto Stoll
Muçum Prefeito: Lourival A. Bernardino De Seixas	Lauro Franchetti
Nova Brésia Prefeito: Marcos Antônio Martini	Adilar Lorenzon
Paverama Prefeito: Vanderlei Markus	Elomar Rui Dickel
Poço Das Antas Prefeito: Ricardo Luiz Flach	Laercio Pedro Klein

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari CONSISA-VRT
Avenida Sete de Setembro, 45, Bairro Florestal, Lajeado-RS
CEP: 95900-000 Fone/Fax: 51-3710-2706 E-mail: executivo@consisavrt.com.br



Pouso Novo Prefeito: Aloisio Brock		Liane Maria Parise Nardino	
Progresso Prefeito: Gilberto Gaspar Costantin		Adriano Guaragni	
Putinga Prefeito: Claudiomiro Angelo Cenci		Enevir Antonio Polese	
Relvado Prefeito: Odi Paulo Lorenzini		Clerio Rizzi	
Roca Sales Prefeito: Amilton Fontana		Leandro Botega	
Santa Clara Do Sul Prefeito: Paulo Cezar Kohlrausch		Fabiano Rogerio Immich	
São Valentim Do Sul Prefeito: Geri Angelo Macagnan		Adelar Bertuzzo	
São José Do Herval Prefeito: Lauro Rodrigues Vieira		Itacir Grando	
Sério Prefeito: Elir Antônio Sartori		Paulinho Jose Aroldi	
Teutônia Prefeito: Jonatan Bronstrup		Valdir Oliveira Do Amaral	
Travesseiro Prefeito: Genésio Roque Hofstetter		Sergio Odilio Nied	
Vespasiano Corrêa Prefeito: Marcelo Portaluppi		Aurio André Coser	
Westfália Prefeito: Otavio Landmeier		Evanete Inez Horst Grave	

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA CONSISA VRT, DATA: 24/09/2019

[illegible]